



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Oeste

PORTARIA N.º 23/15-DF-RO

Suspende o expediente externo forense e os prazos nos dias 10 e 13.07.2015.

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio do Oeste, Dra. ANGÉLICA FASSINI, no uso de suas legais atribuições.

Considerando as ordens de serviço n.ºs. 126 e 5027 encaminhadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA para a execução dos projetos de mudança de leiaute, troca de pisos e instalação de divisórias, conforme projetos n.º 1011/15 e 1206/15;

Considerando que as empresas executarão os serviços nos dias 11 e 12.07.15 (sábado/domingo) e que todos os processos, documentos e equipamentos de informática devem ser retirados no dia anterior ao início dos trabalhos (dia 10.07.15) e realocados no dia posterior ao término da reforma (dia 13.07.2015);

Considerando que nos dias 10 e 13 de julho de 2015 o atendimento das partes e advogados ficará prejudicado pois todos os servidores estarão envolvidos nos procedimentos acima citados;

Considerando a autorização concedida pela Corregedoria-Geral da Justiça nos autos n.º 0001131-88.2015.8.24.0600 para suspensão do expediente externo forense bem como dos prazos processuais,

Resolve:

SUSPENDER o expediente externo forense e os prazos processuais, nos dias 10.07.2015 e 13.07.2015;

Manter as audiências e Hasta Pública designadas, bem como o atendimento aos reeducandos que se apresentam nesta Comarca.

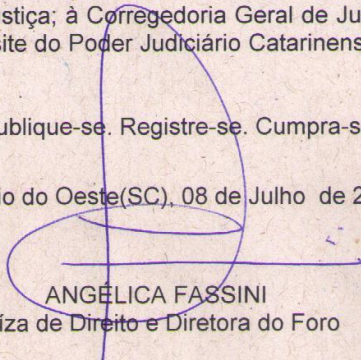
Determinar ao Técnico de Suporte em Informática que realize os ajustes referente a suspensão dos prazos no SAJ.

Cumpra-se na forma do artigo 93, § 2º e 3º do CNCGJ;

Comunique-se, encaminhando-se cópia, via correio eletrônico, à Presidência do Tribunal de Justiça; à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense conforme art. 93, § 2º, do CNCGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Rio do Oeste(SC), 08 de Julho de 2.015.


ANGÉLICA FASSINI
Juíza de Direito e Diretora do Foro